

**TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A**

CNPJ/MF 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 20 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, por meio de videoconferência, nos termos do art. 16, parágrafo 3º do Estatuto Social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, Sala, 4, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-150 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 16, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por videoconferência, quais sejam: Srs. Silvio Tini de Araújo, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Ricardo Baldin, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Ana Paula Malvestio e Marcel Cecchi. [Presentes ainda: Sra. Mariana Dantas Mesquita, Diretora Presidente e de Relação com Investidores, o Sr. Cesar Henrique Gallo do Prado, Diretor Administrativo e Jurídico e o Sr. Cauê Rezende Myanaki, assessor jurídico externo da Companhia.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araujo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, por solicitação do acionista ESH THETA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, nos termos do artigo 123, § único, alínea c da Lei n.º 6.404/76, para deliberar os seguintes temas: “(i) A caracterização de conflito material que impede Silvio Tini de Araújo e seus veículos de deliberar sobre o tema; e (ii) Nos termos do art. 120, da Lei nº. 6.404/76, a suspensão do exercício dos direitos políticos dos acionistas Bonsucex Holding S.A. e Silvio Tini de Araújo, em razão de descumprimento deliberado do Estatuto Social, até que passem a cumprir as obrigações que lhes são impostas pelo regulamento da CAM B3, arcando com o pagamento das custas e despesas das arbitragens que lhe cabem como partes requeridas, inclusive mediante o ressarcimento ao Esh Theta do montante de R\$ 27.000,00 já despendidos para evitar a suspensão dos procedimentos.”
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por unanimidade, nos termos do art. 17, (v) do Estatuto Social, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, tendo como ordem do dia as matérias indicadas acima, nos exatos termos solicitados, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2024, às 10h00 horas, de forma exclusivamente digital e mediante a utilização do

boletim de voto a distância, bem como a proposta da administração contendo os comentários da administração acerca dos pedidos feitos pelo acionista, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências necessárias à sua convocação.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

Silvio Tini de Araújo  
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes  
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Ricardo Baldin

Ana Paula Malvestio

Marcel Cecchi